



Medidas em centímetros. O valor da cota prevalece ao da seção. Confira medidas no local.

- É proibido colocar entulhos e ou materiais de construção nas vias públicas;
- É proibido ligar redes de esgotos em redes de águas pluviais ou vice-versa;
- É proibido a abertura para o sentido dos passeios e vias públicas de portas, portões e ou grades;
- É proibido ao proprietário a edificação de rampas nos passeios e ruas sem a autorização da prefeitura;
- A não observância destas regras acarretará ao proprietário a aplicação das penalidades previstas na lei;
- O emprego de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa, deverá ser de procedência legal, certificada

ou de manejo florestal sustentável, conforme decreto estadual 44920/08

Este projeto deverá ser aprovado pela prefeitura, como de bom senso e demais órgãos que fizerem necessários, antes de iniciar execução. Qualquer necessidade de ajuste deverá ser comunicado aos responsáveis pelo obra

• Anualmente a comunicação de edificação no local pretendido, e necessária avaliação do terreno através de sondagem, a ser feita por especialista, verificando a validade da implantação de tal edificação no local.

• Acasamentos de esgoto, canalização, mananciais e demais medidas, valem de acordo com o projeto aprovado com o laudo, sítio p/ lavatório, pia e colas de cozinha suspensa. Os cabos deverão ser do tipo encanamento e boudos de acordo com projeto hidráulico

AMOG ENGENHARIA CIVIL
Assistência aos Municípios de Itaperiú e de São Miguel - Itaperiú - RJ

PROJETO ARQUITETÔNICO - PAÇO MUNICIPAL

LOCAL: AVENIDA FRANCOISCO WENCESLAU DOS ANJOS UNISEM COM RUA SETE DE MARÇO
BARRIO: CENTRO
CIDADE: MONTE BELONG
PROFETENSO: PREFEITURA DE MONTE BELO

SITUAÇÃO:

APROVAÇÃO:

ANEXOS:

Projeto: Prefeitura de Monte Belo
COP 2 ANEXO ARQUITETÔNICO
COP 3 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 4 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 5 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 6 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 7 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 8 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 9 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 10 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 11 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 12 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 13 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 14 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 15 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 16 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 17 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 18 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 19 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 20 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 21 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 22 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 23 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 24 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 25 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 26 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 27 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 28 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 29 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 30 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 31 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 32 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 33 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 34 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 35 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 36 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 37 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 38 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 39 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 40 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 41 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 42 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 43 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 44 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 45 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 46 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 47 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 48 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 49 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 50 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 51 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 52 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 53 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 54 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 55 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 56 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 57 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 58 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 59 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 60 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 61 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 62 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 63 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 64 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 65 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 66 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 67 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 68 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 69 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 70 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 71 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 72 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 73 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 74 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 75 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 76 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 77 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 78 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 79 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 80 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 81 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 82 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 83 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 84 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 85 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 86 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 87 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 88 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 89 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 90 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 91 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 92 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 93 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 94 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 95 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 96 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 97 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 98 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 99 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL
COP 100 ANEXO DE ENGENHARIA CIVIL